



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.699, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007029/2017-27;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a TERESINHA ZANCHIN DI
MURO, esposa do servidor aposentado CLAUDIO LUIZ BONIFÁCIO DI MURO,
matrícula SIAPE nº 419198, falecido em 04/08/2017, com fundamento nos artigos
215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº
13.135/2015 c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

